

Lei nº 44, de 12 de Maio de 1949.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Alessis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de cr\$ 12.000.00 (doze mil cruzeiros), suplementar à verba 4-6-1/8-34-0, Pessoal Fixo, do orçamento vigente.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alessis, 12 de maio de 1949.

(aa) - José Augusto Ribeiro

- Prefeito Municipal -

Euclydes Nóbile

- Secretário -

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 12 de maio de 1949.

Euclydes Nóbile

- Secretário -

Lei nº 45, de 12 de Maio de 1949

Autoriza aquisição de caminhão

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Alessis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,